



COMUNICADO Nº 024/2013-CEV/UECE
(03 de abril de 2013)

Resultado do julgamento dos recursos administrativos referentes ao indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição do Vestibular 2013.2.

A Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará torna público no **Anexo Único** deste Comunicado o resultado dos julgamentos dos recursos administrativos contra o indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição do Vestibular 2013.2 da UECE.

Os candidatos com recurso provido poderão consultar no link “Resultado dos Pedidos de Isenção” no site da CEV/UECE (www.uece.br/cev) seu código de isento e realizar sua inscrição a partir das 12 horas do dia 04 de abril de 2013.

Fortaleza, 03 de abril de 2013.

Prof. Cleiton Batista Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE



ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 024/2013-CEV/UECE, DE 03/04/2013

Resultado dos julgamentos dos recursos administrativos referentes ao indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição do Vestibular 2013.2 da UECE.

Candidato	Situação	Motivo
ALINE SILVEIRA FEITOSA	PROVIDO	A candidata teve seu nome incluído na categoria Isento 100%, por se enquadrar na categoria de isenção de letra B do Edital 04/2013-Reitoria, de 21 de fevereiro de 2013, e estar amparada pela Resolução Nº 293-CD, de 21 de junho de 2006, do Conselho Diretor da FUNECE.
ANTONIO KASSYO MONTEIRO COSTA	PROVIDO	O candidato passa para a categoria Isento 100%.
DÍMIDRA KAIANE DA SILVA FURTADO	PROVIDO	O candidato passa para a categoria Isento 100%.
FRANCISCA RAFAELA DOS SANTOS COSTA	NÃO PROVIDO	O candidato continua com isenção de 50%, por já ter sido contemplado com 100% de isenção da taxa do Vestibular de 2012.2.
YURI TEIXEIRA DE ANDRADE	PROVIDO	O candidato teve seu nome incluído na categoria Isento 100%, por se enquadrar na categoria de isenção de letra B do Edital 04/2013-Reitoria, de 21 de fevereiro de 2013, e estar amparado pela Resolução Nº 293-CD, de 21 de junho de 2006, do Conselho Diretor da FUNECE.

•••••